



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA -ICMBIO CAMPOS GERAIS**

Avenida Visconde de Baraúna, 199, - Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - CEP 84016-300

Telefone: (48) 98824-4941, (61) 99540-0729 e (61) 99164-1837

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO
ÂMBITO DO NGI CAMPOS GERAIS**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, os servidores Elaine Teixeira da Silva, Benjamim Bordallo da Luz e Rogério José Florenzano Júnior, para divulgar o **Resultado do Julgamento dos Recursos e o Resultado Definitivo da Classificação** dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação de Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, nível II, no âmbito do Núcleo de Gestão Integrada do Campos Gerais, referente ao Edital 021673901, conforme segue:

1. DEFERIR. o recurso apresentado pela candidata **Andressa Caroline da Rocha Ferreira** e somar 1 ponto à sua classificação no processo seletivo, referente ao critério CNH.

2. INDEFERIR o recurso apresentado pela candidata **Ivone das Graças Alves**, nos seguintes termos:

- a. O curso de Especialização em Educação e Gestão Ambiental pontuou na carga horária total (360 h: 4 pontos), no critério “cursos de gestão”. Se, consideradas as matérias de Gestão Ambiental e Empresarial (30 h: 0,5 pontos) e Gestão e Planejamento Urbano Ambiental (20 h: 0,5 pontos) do referido curso, a candidata alcançaria apenas 1 ponto no critério “conteúdo programático”. Conforme estipulado no Edital, uma vez pontuado o curso não é possível pontuar as disciplinas desse mesmo curso, e vice-versa. A Comissão optou pela pontuação mais favorável à candidata.
- b. Quanto ao aproveitamento das matérias do curso de Trabalhador na Adm. de Empresas Agrossilvipastoris, o certificado apresentado traz somente a carga horária total do curso, não sendo possível definir pontuação específica para a matéria de Gestão Ambiental. O referido curso, por sua vez, não figura no rol de critérios.

c. Referente aos cursos de Técnico em Química e de Gestão Escolar, os documentos (histórico e certificado) foram apresentados fora do prazo regulamentar definido no item 4 da ata 021917881 de homologação das inscrições, publicada em 15 de agosto, e enviada à candidata por e-mail.

2.1. Dessa maneira esta comissão considera válida somente a documentação apresentada no momento da inscrição, que não altera a pontuação da candidata.

3. **CLASSIFICAR** os candidatos abaixo relacionados em ordem de pontuação, da maior para a menor, com base na análise curricular e da documentação apresentada, nos termos do Anexo II do Edital:

3. 1. Candidatos classificados para atuar na Sede do NGI ICMBio Campos Gerais, em Ponta Grossa/PR, na seguinte ordem:

ORDEM	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Giordana Correia Mansani	***.450.779-**	15,5
2º	Alana Paula da Silva	***.919.739-**	11
3º	Andressa Caroline da Rocha Ferreira	***.127.649-**	5,5
4º	Atila Cristian Santana	***.789.309-**	2

3. 2. Candidatos classificados para atuar na Floresta Nacional de Piraí do Sul/PR, na seguinte ordem:

ORDEM	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Willian Roger de Lima Tomisawa	***.183.459-**	26
2º	Marco Aurelio de Oliveira	***.444.249-**	21
3º	Fernando Rosa de Paula	***.435.859-**	21
4º	Glaudistom Luz do Prado Maia	***.635.999-**	14,4
5º	Andressa Gonzaga Pereira	***.128.135-**	13
6º	Francilei Teixeira da Silva	***.822.339-**	10
7º	Reginaldo dos Santos de Melo	***.716.519-**	9,8
8º	Rogério Ribeiro Rodrigues da Cruz	***.923.449-**	8
9º	Bruno Petroski	***.307.419-**	8
10º	Alex Milek	***.134.229-**	7
11º	Ivone das Graças Alves	***.181.219-**	5
12º	Jonas Machado Carneiro	***.857.369-**	5
13º	Arthur Jose Teixeira	***.706.859-**	5
14º	Luis Claudio Silva de Moura	***.066.109-**	3,6
15º	Jhonatas Teixeira	***.829.999-**	3,5
16º	Valdemiro Aparecido Rodrigues Costa	***.098.639-**	2,6
17º	Emilio Przybysz	***.531.209-**	2
18º	Adir Jose Teixeira da Silva Junior	***.202.789-**	1
19º	Alexandre Ferreira de Oliveira	***.504.999-**	1

a) Aos candidatos empatados foi aplicado o critério de desempate nos termos do item 4.1.6. do Edital.

b) Os candidatos não classificados dentro das vagas disponíveis comporão cadastro de reserva, conforme o item 5.5 do Edital.

4. DESCLASSIFICAR os candidatos abaixo relacionados porque não pontuaram em nenhum critério do Anexo II do Edital:

CANDIDATOS	CPF	PONTUAÇÃO
Eduarda Santos Sulviki	***.075.309-**	0
Gabriel da Luz da Silva Prestes	***.279.169-**	0
Maria Fernanda Guerlinger	***.798.929-**	0
Plinio Sabino Junior	***.452.369-**	0

5. DAS VAGAS E DOS LOCAIS DE EXERCÍCIO

5.1. Conforme o Edital e retificação 021920707, estão disponíveis 4 (quatro) vagas de Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, nível II, no âmbito do NGI Campos Gerais, assim distribuídas:

- 2 (duas) vaga para trabalho na Sede do NGI Campos Gerais, localizada à Av. Visconde de Baraúna, nº 199, Jd. Carvalho, Ponta Grossa/PR.
- 2 (duas) vagas para trabalho na Floresta Nacional de Piraí do Sul, localizada à Estrada do Cerne, s/nº, Km 152, Bairro Machadinho, Piraí do Sul/PR.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os Candidatos serão convocados via ofício e deverão apresentar, no prazo estipulado, a documentação para contratação, nos termos do edital.

6.2. Os candidatos convocados que não apresentarem toda a documentação necessária, dentro do prazo estipulado, perderão o direito à contratação.

6.3. A convocação não enseja a contratação imediata. A contratação se dará no interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do certame.

Torne-se público.

Ponta Grossa/PR, 22 de agosto de 2025

COMISSÃO LOCAL NGI Campos Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Jose Florenzano Junior, Chefe**, em 22/08/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Teixeira Da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 22/08/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ**,
Analista Ambiental, em 22/08/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
021960796 e o código CRC **4AADD8EB**.